

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2011.

Ilmo. Senhor  
Presidente da  
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente:

Para fins de legalização dos jogadores, autorizo o representante legal do U. M. H. F. C (União de Marechal Hermes Futebol Clube), junto à FERJ – Sr. Jorge Felipe Pereira de Macedo – RG: 11103206-6 IFP, a assinar qualquer documentação que se faça necessária, para que o clube possa atuar neste campeonato.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**Ivany da Costa Cardoso**  
Presidente.